

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

18 DE JANEIRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 317



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

**Atos Oficiais**

**3**

**Portarias**

**3**

## PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 5.380, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

*Constitui um Comitê de Enfrentamento da Pandemia da Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituído um Comitê de Enfrentamento da Pandemia da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta do processo administrativo nº 357/2021 - PMI.

Artigo 2º - Este Comitê será composto pelos seguintes membros:

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

RG. 24.381.982-1 SSP/SP

VERA LÚCIA AUGUSTO FERREIRA

RG. 13.694.178-3 SSP/SP

ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA

RG. 20.045.940-5 SSP/SP

CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA RODRIGUES

RG. 22.708.329-5 SSP/SP

VALÉRIA ANUNCIATA MURARO DE MEDEIROS

RG. 20.390.687-1 SSP/SP

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO

RG. 7.631.186-7 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Comitê ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 5.373 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

*Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Negociação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a partir da presente data, a composição dos membros da Comissão Permanente de Negociação, constituída através da portaria nº 3.758, de 18 de julho de 2019, de acordo com disposto no art. 449, II da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2702/19 - PMI.

Artigo 2º - a comissão passa ter a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Departamentos	Servidor	Matricula	Status
Finanças:	CRISTINA MARIE KASAI HIROSE	6870	Titular
	VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES	6778	Suplente
Gestão de Pessoal:	SANDRA RENATA MARCHI	1695	Titular
	PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES	2816	Suplente
Educação:	ROBERTA POLLI SOARES DOS REIS	1470	Titular
	VALÉRIA ANUNCIATA MURARO MEDEIROS	2051	Suplente
Saúde:	MARIA ELISA BARON VANINI	642	Titular
	SIMONE KOBORI	2929	Suplente
Assuntos Jurídicos:	VIRGINIA GALANTE FERRARI	7101	Titular
	MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY	3177	Suplente

Representantes da Entidade Sindical:

Representante	Titular	Matricula
Diretor Presidente:	CARLOS MAGNO SERRANO DIAS	2735
Diretor Jurídico:	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	1627
Tesoureiro:	JANAYNA JANUÁRIO LINS	2982
Secretário Geral	WILSON FLORIANO DA SILVA	2175

Representante do Instituto de Previdência Municipal:

Representante	Titular	Matricula
Diretora Presidente:	JULIANE BONAMIGO	2091

Artigo 3º - A representante do Instituto da Previdência Municipal Sra. JULIANE BONAMIGO, irá compor a mesa de negociações apenas em caráter consultivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.371, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

*Altera a nomenclatura do Conselho Administrativo para Conselho Deliberativo, bem como a composição dos membros do Itupeva Previdência.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do Conselho de Administração do Itupeva Previdência para Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência.

Artigo 2º - Fica alterado também, a partir da presente data, a composição dos membros do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência, constituída através da portaria nº 4.041, de 15 de janeiro de 2020, para a gestão de 2019/2022, conforme Art. 137, II da Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 3º - O Conselho passa ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Representantes Indicados pelo Empregador

Titular:

Juliana Aleixo Mantovani

Alexandre Aluizio Marchi

André Mariano Martins Castro

Sandra Renata Marchi

Silvia Helena Alves de Almeida          Suplente:

Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues

Valéria Albino Pereira Gomes

Luiz Fernando Yoshida

Silvia Renata Romera

Lígia Derboni de Oliveira

Representantes Eleitos

Titular:

Janayna Januário Lins

Edinéia Araujo da Silva

Welber Falcade

Maria Elisa Baron Vanini

Wilson Floriano da Silva

Suplente:

1º Fabiana Cristina de Souza

2º Débora Renata Del Gelmo

3º Gabriela Scarance Trevisan

4º Lilian Peres Mangili

5º Renato Pereira da Silva

Artigo 3º - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.372, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

*Altera os membros da Comissão de Análise de Títulos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Análise de Títulos, constituída através da portaria nº 3.582 de 31 de julho de 2019, de acordo com processo administrativo nº 1734/2018 – PMI.

Artigo 2º - A Comissão passa ter a seguinte composição:

Ambiente Organizacional

Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente

Titular: ANDRESSA JULIANA BOLDRIN

Suplente: DÉBORA RENATA DEL GELMO

Ambiente Organizacional

Desenvolvimento Social

Titular: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS

Suplente: CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA

Ambiente Organizacional

Educação e Cultura

Titular: ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA

Suplente: MÁRCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE

Ambiente Organizacional

Saúde

Titular: MARIA ELISA BARON VANINI

Suplente: FRANCISMARI APARECIDA BARBIN

Ambiente Organizacional

Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos

Titular: PRISCILA RACHEL RIBEIRO

Suplente: CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

Titular: CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Suplente: MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY

Diretor da Escola de Governo

Titular: MARIANA FINARDI

Suplente: GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.379, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Transfere a servidora IZABELA DA SILVA MENDONÇA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal da Fazenda.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora IZABELA DA SILVA MENDONÇA, RG 52.148.980-5 /SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo administrativo nº 458/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de

Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.378, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Transfere a servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, RG 38.179.935-9 /SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 414/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.376, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Transfere a servidora MARIA SEVERINA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora MARIA SEVERINA DA CRUZ, RG 20.914.263-7 /SSP/SP, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 336/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, ocupado anteriormente pela

servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.377, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Transfere a servidora JULIANA CRISTINA ROSSATI, lotada no Departamento da Defesa Civil para Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora JULIANA CRISTINA ROSSATI, RG 54.374.662-8 /SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada no Departamento da Defesa Civil a ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, conforme processo administrativo nº 286/2021 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo de Chefe de Divisão, junto ao Departamento da Defesa Civil, ocupado anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.381, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre afastamento do servidor municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica afastado sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o servidor municipal, Sr. CARLOS MAGNO SERRANO DIAS, portador do RG. nº 53.890.922-5, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, pelo período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2025, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, Ofício nº 31/2020.

Artigo nº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.384, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre afastamento de servidor municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica afastado sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o servidor municipal Sr. EDISON APARECIDO AFONSO, portador do RG. Nº 16.975.209-4, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, pelo período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2025, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, Ofício nº 31/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.382, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre afastamento de servidor municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica afastado sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o servidor municipal Sr. ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG. Nº 274067730, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no cargo público de Agente de Infraestrutura-Ajudante Geral, pelo período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2025, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, Ofício nº 31/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.383, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre afastamento de servidor municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica afastado sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o servidor municipal Sr. WILSON FLORIANO DA SILVA, portador do RG. nº 25.094.687-7, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, pelo período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2025, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, Ofício nº 31/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.385, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre afastamento de servidor municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica afastada sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, a servidora municipal Sra. ANALY LEMES VALDEZ, portadora do RG. nº 54.166887-0, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2025, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, Ofício nº 31/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.386, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe, sobre a revogação da portaria nº 5.384, de 12 de janeiro 2021.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADA a portaria nº 5.384, de 12 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao Sr. EDISON APARECIDO AFONSO, RG nº 16.975.209-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, retornando o mesmo a exercer seu cargo de Agente de Infraestrutura –

Ajudante Geral, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.367, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede a servidora STEFANIE DE ALMEIDA SANCHES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à STEFANIE DE ALMEIDA SANCHES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2020 à 21 de junho de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 142/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.374, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede a servidora VALDIRENE BATISTA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à VALDIRENE BATISTA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de janeiro à 01 de julho de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 415/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 5.375, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre cessão de servidor público.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CEDIDO, o servidor público municipal LUCIANO CARLOS BARBOZA, RG nº 41.177.000-7 SSP/SP, CPF 317.664.828-64, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, lotado junto ao Setor da Guarda Municipal, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, a partir de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itupeva, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 162/2021 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública